



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

Ofício nº 0329/2017/SEJUR- Leg  
Processo nº 6204/2017

Cubatão, 02 de agosto de 2017.

Ref.: Vereadora Érika Verçosa  
Ofício-e nº 564/2017 - tep  
Processo nº 1042/2017  
Requerimento nº 95/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 0013/2017.

A referida secretaria, através de seu Diretor do Departamento de Atenção a Saúde manifestou-se que: "após contato com o SECONCI obtiveram a informação de que os exames de Raio X e Mamografia reiniciariam no dia 11/07/2017 e que os pacientes estavam sendo avisados. O aparelho de Ultrassonografia ainda encontra-se em manutenção e para este exame, os pacientes estão sendo agendados no AME e HGA".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*[Handwritten signature]*  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
RECEBIDO  
às 14:11 hs 03 de 08 de 17  
POR: *[Handwritten signature]*  
PROTOCOLO